

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 - 3480 C.N.P.J. 03.940.842/0001-99 Rondonópolis-MT



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º
022/2019, FIRMADO ENTRE A COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS -
CODER E A EMPRESA SESI - SERVIÇO SOCIAL
DA INDUSTRIA, COMO SEGUE:

AS PARTES, DE COMUM ACORDO, RESOLVEM ALTERAR O CONTRATO N.º
022/2019, CONFORME AS CONDIÇÕES ABAIXO ESPECIFICADAS:

CLÁUSULA OITAVA: Fica prorrogado o prazo do **CONTRATO N.º. 022/2019** por mais **30 (trinta)**
dias contados de **16 de janeiro de 2021 a 15 de fevereiro de 2021**, conforme parecer
jurídico, podendo ser prorrogado, conforme previsto em lei.

As demais cláusulas e condições explícitas no contrato permanecem inalteradas e
ratificadas neste termo.

E por estarem de comum acordo, as partes assinam o presente termo em 02 (duas)
vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais.

Rondonópolis-MT, 13 de janeiro de 2021.

CONTRATANTE: **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**

**ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA
DE SOUZA**
Diretor Presidente

DARCIA DATANY DOS SANTOS FAES
Diretora Adm. e Financeira

CONTRATADA: **SESI - SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA**
Gustavo Pinto Coelho de Oliveira

Testemunhas:

JOÃO SOARES
RG: 2746824-0 SSP/MT

AMANDA CRISTIANE MARTINS DE LIMA
RG: 1740258 SSP/DF

**FERNANDO
FERREIRA SILVA
BECKER**
OAB/MT-17.905

